



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 07 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

GILBERTO MAIER FERNANDES, Prefeito Municipal em Exercício de Coxilha- RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 01/2022, através do Edital de Abertura nº 01, de 23 de junho de 2022;

Considerando o exposto no item 14.7 do edital supracitado, que trata da validade deste Processo Seletivo Simplificado e da possibilidade de sua prorrogação, em conformidade com o artigo 7º do Decreto Executivo Municipal nº 1.087, de 13 de janeiro de 2011;

Considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente.

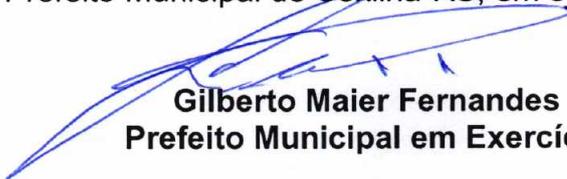
TORNA PÚBLICO:

1- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, por mais 01 (um) ano, a contar de 02 agosto de 2023.

2 – As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado serão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das leis municipais autoradoras das contratações.

3 – A carga horária semanal, o vencimento inicial, o tempo de duração, as possibilidades de renovação e as formas de rescisão das contratações a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado observarão o disposto em suas respectivas leis autoradoras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha-RS, em 31 de julho de 2023.


Gilberto Maier Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente publicam os atos oficiais do município.
Em 31/7/23 até 14/8/23
Em 31/7/23

Ass. Resp. Publicação 